



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR 12 votos favoráveis
SALA DE SESSÕES 24/04/2023


PRESIDENTE DA CMT

PROJETO DE LEI Nº.35/2023,

14 de abril de 2023.

Protocolo Sob o nº 239/2023
as folhas 02, no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 14/04/2023

Servidor Responsável 

Dispõe sobre denominação de logradouro público na cidade de Tauá na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Gilberto Veríssimo de Paulo** a via pública "Projetada 08", localizada no loteamento urbano denominado Vale do Sabuji, bairro José Aragão de Freitas, zona urbana da Cidade de Tauá - Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 14 de abril de 2023.


Marco Aurélio Moreira de Aguiar

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
17/04/2023


PRESIDENTE DA CMT


Genival Coutinho Sobrinho